

**PREFEITURA DE UBÁ**

SECRETARIA DO AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPERVISÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

URLA – UNIDADE DE REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 028/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020IA000041

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO**1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental**

Nome:	<i>José Altivo Brandão e Outra</i>				
CPF / CNPJ:	264.345.396-49				
Endereço:	<i>Av. Juscelino Kubstichek, 512-Bairro Santana</i>				
Município:	<i>Ubá</i>	UF:	<i>MG</i>	CEP:	<i>36506-062</i>
Telefone:	<i>99173-9020</i>	E-mail:	<i>elianacrea@gmail.com</i>		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	<i>José Altivo Brandão e Outra</i>				
CPF / CNPJ	264.345.396-49				
Endereço	<i>Av. Juscelino Kubstichek, 512-Bairro Santana</i>				
Município:	<i>Ubá</i>	CEP:	<i>36506-062</i>	UF:	<i>MG</i>
Telefone	<i>99173-9020</i>	E-mail:	<i>elianacrea@gmail.com</i>		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> RURAL	<input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA	<input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional
Endereço	<i>Av. Comendador Jacinto S.S. Lima, lote 03– Quadra P, Bairro Dico Teixeira</i>				
Município	<i>Ubá</i>	UF:	MG	CEP:	<i>36506-074</i>

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 6'	Seg: 28.62"S	Grau: 42°	Min: 57'	Seg: 24.04"O

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	<i>construção</i>
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	<i>99,57 m²</i>	Área da Imóvel:	<i>330,00 m²</i>
Nº de Indivíduos:		Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VII - Nº 1.625 – Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2020



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS

Termo de Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE UBÁ

Objeto: cooperação técnico-administrativa a ser prestado pelo MUNICÍPIO ao TRE-MG, em atividades inerentes à Prestação de Contas de campanha referente às

Eleições Municipais 2020 (cessão da estagiária Anna Clara Ciotti Rollemberg de Lima para apoiar os servidores do TRE-MG).

Fundamentação legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93, Resolução TSE nº 23.440/2015 e Portaria Conjunta PRE/CRE nº 230/2015.

Prazo de vigência: 01/01/2021 a 08/08/2021.

Data: 10/12/2020

Signatários: Thiago Brega de Assis, Juiz Eleitoral da 275ª ZE e Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá.

Termo de Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE UBÁ

Objeto: cooperação técnico-administrativa a ser prestado pelo MUNICÍPIO ao TRE-MG, em atividades inerentes à Prestação de Contas de campanha referente às

Eleições Municipais 2020 (cessão da estagiária Thalia Rodrigues Favorêto para apoiar os servidores do TRE-MG).

Fundamentação legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93, Resolução TSE nº 23.440/2015 e Portaria Conjunta PRE/CRE nº 230/2015.

Prazo de vigência: 01/01/2021 a 08/08/2021.

Data: 10/12/2020

Signatários: Thiago Brega de Assis, Juiz Eleitoral da 275ª ZE e Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá.

SECRETARIA DE AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

O Secretário do Ambiente e Mobilidade Urbana torna público que foram concedidos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA - aprovados pelo CODEMA em 16/12/2020, ao (s) requerente (s) abaixo identificado (s):

José Altivo Brandão Teixeira e outra - CPF: 264.***.***-49. Atividade: Construção de uma edificação/acesso - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000041. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

José Altivo Brandão Teixeira e outra - CPF: 264.***.***-49. Atividade: Construção de uma edificação/acesso - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000042. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

José Altivo Brandão Teixeira e outra - CPF: 264.***.***-49. Atividade: Construção de uma edificação/acesso - Ubá/MG - PA/Nº 2020IA000043. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 5 anos.

Ubá, MG 16 de dezembro de 2020.

VICENTE DE PAULO PINTO
Secretário Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

